

PORTARIA Nº 184 DE 25 MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.028495/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 16/05 a 22/05/2022 (diurno e noturno), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ana Lúcia Fernandes Guerra	165.445-4	16/05, 17/05, 18/05, 19/05, 20/05, 21/05 e 22/05/2022.	21/05 e 22/05/2022	05
Glênio Lindbergh Lobo Maia	155.207-4	16/05, 17/05, 18/05, 19/05, 20/05, 21/05 e 22/05/2022.	21/05 e 22/05/2022	05
Juliana Pinto Barcellos de Arruda	813.368-9	16/05, 17/05, 18/05, 19/05, 20/05, 21/05 e 22/05/2022.	21/05 e 22/05/2022	05
Tales Silva de Medeiros	168.079-0	16/05, 17/05, 18/05, 19/05, 20/05, 21/05 e 22/05/2022.	21/05 e 22/05/2022	05
Ana Lúcia Fernandes Guerra	165.445-4	16/05, 17/05, 18/05, 19/05, 20/05, 21/05 e 22/05/2022.	21/05 e 22/05/2022	05
Glênio Lindbergh Lobo Maia	155.207-4	16/05, 17/05, 18/05, 19/05, 20/05, 21/05 e 22/05/2022.	21/05 e 22/05/2022	05
Juliana Pinto Barcellos de Arruda	813.368-9	16/05, 17/05, 18/05, 19/05, 20/05, 21/05 e 22/05/2022.	21/05 e 22/05/2022	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral